



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento estabelece as normas específicas do Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos e expedientes, de modo à atender as demandas da Secretaria de Educação e as Escolas da rede pública deste Município. Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

2. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

3. OBJETIVO / FINALIDADE / JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins, objeto deste Termo, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação no Município de Salvaterra – PA (SEMED), uma vez que são ferramentas de trabalho. Considerando que a SEMED possui uma estrutura física pequena, sem espaço para armazenagem de grandes estoques, a compra dar-se-á por demanda.

O objetivo da presente aquisição é ressuprir estas demandas de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Salvaterra, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

A aquisição de materiais de expediente é imprescindível às Unidades Educacionais para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades internas, haja vista que os materiais elencados nas Solicitações de Despesas em anexo, encontram-se esgotados no estoque do Almoxarifado



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: semedsalvaterra@yahoo.com.br/
semedsalvaterra@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tais materiais, como ferramentas de trabalho, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência.

O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos pequenos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

4. Detalhamento do Objeto:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
1	AGENDA DIÁRIA, PRETA, CAPA DURA, REVESTIMENTO DE PERCALUX MIOLO COM APROXIMADAMENTE 352 PÁGINAS SEM PAPEL OFF-SET DE 63G, FITA PARA MARCAÇÃO DE PÁGINAS COM IMPRESSÃO DE MAPAS, DIMENSÕES 13,4CM X 2,0 X 18,0CM	UNID	200
2	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA Nº. 1/5MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20
3	ALMOFADA P/ CARIMBO, Nº 3	UNID	30
4	ALMOFADA P/ CARIMBO, TAM. 5	UNID	30
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (MAGNÉTICO), CORPO EM PLÁSTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO, CORES VARIADAS	UNID	300
6	APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REDONDO, TIPO ESCOLAR, COM 1 FURO, SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300
7	BALÃO BEXIGA LISO 50 UNIDADES NAS CORES VARIADAS	PCT	200
8	BANDEJA PARA ACONDICIONAR PAPEL DOCUMENTO, COM DOIS COMPARTIMENTOS SOBREPOSTOS, TAM. OFÍCIO, FABRICADA EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ	UNID	100
9	BASTÃO PARA COLA QUENTE (FINO), 7,5MM X 30CM, PACOTE COM 1KG	PCT	300
10	BARBANTE DE ALGODÃO, BRANCO 4/8 FIOS, ROLO COM 184M	ROLO	150

Cidade: Salvaterra - Pa

Endereço: Rua Cearense s/n Centro

CEP: 6886-0000

E-mail: [semedsalvaterra@yahoo.com.br/](mailto:semedsalvaterra@yahoo.com.br)

semedsalvaterra@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11	BARBANTE DE SISAL, ROLO COM 700G	ROLO	150
12	BORRACHA BRANCA APAGADOR P/ ESCRITA, MATERIAL BORRACHA MACIA, ATÓXICO, TAM. APROX. COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 20MM, ALTURA 10MM, COR BRANCA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE O PAPEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	1000
13	BORRACHA APAGADOR PARA ESCRITA, BICOLOR (AZUL E VERMELHO), MATERIAL BORRACHA ATÓXICA SINTÉTICA, ALTURA 07MM, COR VERMELHA E AZUL, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	1000
14	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA	1000
15	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA, COM FIGURAS PARA ESTIMULAR A PERCEPÇÃO VISUAL, CONCENTRAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS. PEÇAS EM MDF. COM RECOMENDAÇÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE	UNIDADE	250
16	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO DOMINÓ COM FIGURAS, PARA ESTIMULAR A PERCEPÇÃO VISUAL, CONCENTRAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS. PEÇAS EM MDF. COM RECOMENDAÇÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE.	UNIDADE	250
17	BRINQUEDO EDUCATIVO PEÇAS DE MONTAR, PEÇAS EM MATERIAL EM PLÁSTICO COM FORMATOS EDUCATIVOS DIVERSIFICADOS, EMBALADOS EM SACOLAS DE PVC, COM NO MÍNIMO 70 PEÇAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE	UNIDADE	250
18	BRINQUEDO EDUCATIVO PEÇAS DE MONTAR, MATERIAL PLÁSTICO COM FORMATOS EDUCATIVOS TIPO SACOLA DE TREVO, EMBALAGEM DE PVC, COM NO MÍNIMO 70 PEÇAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE	UNIDADE	250
19	BRINQUEDO EDUCATIVO PEÇAS DE MONTAR, MATERIAL PLÁSTICO COM FORMATOS EDUCATIVOS TIPO SACOLA DE ENCAIXE, EMBALAGEM DE PVC, COM NO MÍNIMO 70 PEÇAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE	UNIDADE	250
20	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, ESPIRAL SIMPLES 200 FOLHAS	UNIDADE	3000
21	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, GRAMATURA 90G/M², COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	UNIDADE	4000
22	CADERNO BROCHURA, COSTURADO, CAPA DURA 1/4 CAPA 01, GRAMATURA 90G/M², COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS	UNIDADE	3000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA FLEXÍVEL, 80 FOLHAS	UNIDADE	2000
24	CADERNO GRANDE, CAPA MOLE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 90G/M2, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS	UNIDADE	2000
25	CADERNO PEQUENO, CAPA MOLE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 90G/M2, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, TAM. APROX. 21CM X 15CM, COM 48 FOLHAS	UNIDADE	2000
26	CADERNO DE CALIGRAFIA CAIXA COM 20 UNIDADES	PACOTE	1000
27	CADERNO DE DESENHO GRANDE TIPO BROCHURA COM 80 FOLHAS	UNID	3000
28	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO) DESMONTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÕES: 230MM X 320MM X 135MM, DE ALTA QUALIDADE, NAS CORES VERMELHO, VERDE E CINZA	UNID	1100
29	CALCULADORA GRANDE, 12 DÍGITOS, BIG DISPLAY, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, MEMÓRIA INDEPENDENTE, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DÍGITOS, TECLAS PLÁSTICAS, RAIZ QUADRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM DE COMPRIMENTO, 14CM DE LARG. E 1CM DE ALTURA	UNID	100
30	CALCULADORA DE BOLSO, 09 DÍGITOS, BIG DISPLAY, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, MEMÓRIA INDEPENDENTE, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DÍGITOS, TECLAS PLÁSTICAS, RAIZ QUADRADA, FUNCIONAMENTO COM PILHAS AA E CÉLULA SOLAR.	UNID	100
31	CANETA CORRETIVA LÍQUIDA, CORPO INTEIRIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE COM 24 UNIDADE	CAIXA	200
32	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEXTAVADA, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTE, TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, CORPO COM RESPIRO LATERAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	500
33	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEXTAVADA, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTE, TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



34	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL SEXTAVADA, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTE, TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, CORPO COM RESPIRO LATERAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	250
35	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, 4MM PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM), NÃO RECARREGÁVEL, COR FLUORESCENTE AMARELA, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	800
36	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, COR PRETA FINA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	800
37	CANETAS HIDROGRÁFICAS (CANETINHAS), PONTA POROSA, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS	CAIXA	1800
38	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, FORMATO: 50CM X 60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	3000
39	CHAPÉU DE PALHA DE ALTA QUALIDADE, COM DUPLA CAMADA DE PALHA ABA 8	UNID	100
40	CLIPS TAMANHOS 2/0 (PEQUENO) PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAMES DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000
41	CLIPS TAMANHOS 4/0 (MÉDIO) PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAMES DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1500
42	CLIPS TAMANHOS 8/0 (GRANDE) PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAMES DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA	1500
43	COLA BRANCA, USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA, FRASCO DE 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1200
44	COLA COLORIDA C/ GLITER, 06 CORES, FRASCO DE 35G, 15 ML.	CAIXA	1200
45	COLA COLORIDA, C/ 04 CORES, CONTEÚDO 15 ML.	CAIXA	1500
46	COLA EM BASTÃO BRANCA, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, FRASCO PLÁSTICO COM 10G. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



47	COLA P/ ISOPOR 90G ESPECIAL P/ EPS E SIMILARES, SOLÚVEL EM ÁGUA OU ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, COMPOSIÇÃO: NATUREZA QUÍMICA, RESINAS SINTÉTICAS CARGAS E ADITIVOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1600
48	COLA DE CONTATO BRASCOPLAST, FRASCO COM 75 G	UNID	500
49	CORRETIVO FITA 5 MM X 6 METROS	UNID	2000
50	DVD-R, AGRAVÁVEL, 4.7 GB/120MIN COM ENVELOPE	UNID	100
51	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT, TAM. OFÍCIO, PARA CORRESPONDÊNCIA COR MARROM, TAM. 17CM DE ALTURA E 25CM DE LARGURA, PACOTE C/ 100 UNID.	PACOTE	800
52	ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO, PARA CORRESPONDÊNCIA COR AMARELA, TAM. 25CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA, PACOTE C/ 250 UNID	PACOTE	800
53	ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO, PARA CORRESPONDÊNCIA COR BRANCA, TAM. 25CM DE ALTURA E 18,5CM DE LARGURA, PACOTE C/ 250 UNID	PACOTE	800
54	ESTILETE ESTREITO DE LÂMINA FINA DE 9MM, MULTIUSO, TAM. APROX. 12CM, CAIXA C/ 12 UNID	CAIXA	300
55	ESTILETE LARGO CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	300
56	EXTRATOR DE GRAMPO, FORMATO ESPÁTULA, EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	200
57	FITA CREPE ADESIVA, COR BRANCA, TAM. 50MM X 50MT.	ROLO	600
58	FITA ADESIVA CRISTAL, TAM. 19MM X 50MT PACOTE COM 13 UNIDADES	PACOTE	600
59	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO 48MM X 45M PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	600
60	FITA DUREX ADESIVA, MONOFACE, TRANSPARENTE, ESTREITA, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 19MM X 50M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE	400
61	FITA GOMADA MARROM, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 45MM X 45MM X 50MT, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE	400
62	FOLHA DE BORRACHA E.V.A, TAM. 40CM X 48CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	3000
63	FOLHA DE E.V.A COM GLITER, TAM. 40CM X 48CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 5 FOLHAS.	PACOTE	3000

Cidade: Salvaterra - Pa

Endereço: Rua Cearense s/n Centro

CEP: 6886-0000

E-mail: semedsalvaterra@yahoo.com.br/

semedsalvaterra@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



64	FOLHA DE ISOPOR COM 15MM DE ESPESSURA.	UNID	800
65	FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 40 MM DE ESPESSURA	UNID	800
66	GIZ DE CERA, TAM. GRANDE COM 12 CORES VARIADAS.	CAIXA	1500
67	GIZ DE CERA, TAM. PEQUENO COM 12 CORES VARIADAS.	CAIXA	1500
68	GRAMPEADOR MÉDIO DE METAL PARA GRAMPO 26/6 COM BASE METÁLICA DE ÓTIMA QUALIDADE E CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE 11,5 CM	UNID	300
69	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE DE METAL P/ GRAMPO 106/6 COM BASE METÁLICA DE ÓTIMA QUALIDADE E CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS	UNID	300
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 106/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 3.500 UNIDADES	CAIXA	300
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	300
72	GRAMPO PLÁSTICO TIPO ESPELHO E HASTE PARA PASTAS, HASTE 50MM E ESPELHO 80MM, EMBALAGEM COM 50 JOGOS.	CAIXA	300
73	GRAMPO TIPO TRILHO DE METAL, TAM. 80 MM, EMBALAGEM COM 50 JOGOS	CAIXA	300
74	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES DIVERSAS.	CAIXA	3000
75	LÁPIS PRETO, CORPO ROLIÇO OU SEXTAVADO EM MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	1500
76	LIGA ELÁSTICA DE LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE	500
77	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297MM X 210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS	UNID	1000
78	LIVRO CAIXA PAUTADO, COM 100 FOLHAS.	UNID	1000
79	LIVRO DE OCORRÊNCIA COM 100 FOLHAS	UNID	1300
80	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, FORMATO 297X210MM, C/ 100 FOLHAS	UNID	1500
81	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, CAPA DURA, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 54G/M2, COM 100 FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, FORMATO 216MM X 153MM.	UNID	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



82	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CORES DIVERSAS, COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1500
83	MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, TIPO PASTA, ANTICÉPTICO, ATÓXICO, NÃO MANCHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ENTRE 12 E 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE	UNID	106
84	PAPEL 40KG MEDINDO 96CM X 66CM COM 120G, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1000
85	PAPEL A4, DIMENSÃO: 210MM X 297MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM: MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE 10 RESMAS.	CAIXA	5000
86	PAPEL A4 COLORIDO, DIMENSÃO: 210MM X 297MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM: MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESMA COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE 10 RESMAS.	CAIXA	2000
87	PAPEL CAMURÇA, TAM. 48CM X 48CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 25 FOLHAS.	CAIXA	3500
88	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, TAM. 48CM X 48CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	3000
89	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAM. 48CM X 48CM, 240G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	3500
90	PAPEL CELOFANE, PACOTE COM 50 FOLHAS, TAMANHO 70CM X 80CM DE CARACTERÍSTICA TRANSPARENTE, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS DIVERSOS. DE GRAMATURA FINA E MALEÁVEL E CORES FORTES. CORES DIVERSAS.	PACOTE	1000
91	PAPEL COM PAUTA (ALMAÇO) NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 30 LINHAS, MEDIDA: 200MM DE LARGURA X 270MM DE COMPRIMENTO, RESMA COM 400 FOLHAS.	PACOTE	1800
92	PAPEL CONTACT.	ROLO	500
93	PAPEL CREPOM, TAM. 48CM X 2M, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1500
94	PAPEL DE SEDA, DE CARACTERÍSTICA MALEÁVEL, TAM. 48CM X 60CM, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS DIVERSOS. GRAMATURA FINA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



95	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLA FACE, COM 20 FOLHAS, TAMANHO A4	PACOTE	500
96	PAPEL KRAFT, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000
97	PAPEL LAMINADO IMPRESSO EM CORES VIVAS, E DE BRILHO INTENSO, COM COMPRIMENTO DE 48CM X 48CM, 60G, CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	PACOTE	500
98	PAPEL MICRO ONDULADO COLORIDO CADA FOLHA MEDINDO 50CM X 80CM. PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	1500
99	PAPEL MADEIRA. FOLHA COM 25M.	FOLHA	1000
100	PAPEL PARA RECADO ALTO-ADESIVO, TAM. 10CM X 7,5CM	BLOCO	1500
101	PAPEL PARA RECADO AUTO-ADESIVO, TAM. 5CM X 4CM, BLOCO COM 4 BLOCOS FOLHA FLUORESCENTE .	PACOTE	1500
102	PAPEL PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL, BLOCO COM 50 FOLHAS.	RESMA	400
103	PAPEL QUADRICULADO NA COR BRANCA COM NO MÍNIMO 30 LINHAS MEDIDA: 200MM DE LARGURA X 270MM DE COMPRIMENTO, RESMA COM 200 FOLHAS.	RESMA	200
104	PAPEL S/ PAUTA, FOLHAS DUPLA, RES. COM 400 FOLHAS.	CAIXA	1500
105	PAPEL VERGÊ, ESPECIAL, MULTIUSO, PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA A LASER E, FORMATO A4, TAM. 210MM X 297MM, GRAMATURA 90G/M², CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1500
106	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, TAM. APROX. 34MM X 24MM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1600
107	PASTA COM FERRAGEM, TAM. OFÍCIO TRÍPLEX, TAM. 340MM X 245MM, GRAMATURA 300G/M², TRANSPARENTE PLASTIFICADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1600
108	PASTA COM GRAMPO TRILHO, TAM. OFÍCIO TRÍPLEX, TAM. 340MM X 245MM, GRAMATURA 300G/M², TRANSPARENTE PLASTIFICADA PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1000
109	PASTA DE PLÁSTICO C/ FERRAGEM EM POLIPROPILENO, TAM. OFÍCIO 243MM X 333MM.	UNID	1200
110	PASTA EM L TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL, MEDINDO 220MM X 305MM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1000
111	PASTA POLIONDA UNIVERSAL 40MM, FORMATO 380MM X 268MM X 40MM, LOMBADA DE 4CM.	UNID	1000

nmf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



112	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO, MÉDIA, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS PARA TÍTULO, ESPESSURA DE 0,50MM, MEDINDO 24CM X 33CM X 2,5CM.	UNID	1500
113	PASTA SUSPensa (KRAFT), GRAMATURA 300G/M², CAIXA COM 10 UNIDADES.	PACOTE	500
114	PEN-DRIVE 16 GB.	UNID	60
115	PEN-DRIVE 32 GB.	UNID	60
116	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
117	PERFURADOR PEQUENO DE PAPEL, MATERIAL METAL, PARA 02 FUROS SIMULTÂNEOS, TAM. APROX. 11CM X 9CM, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 12 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M.	UNID	104
118	PERFURADOR GRANDE DE PAPEL, MATERIAL METAL, PARA 02 FUROS SIMULTÂNEOS, TAM. APROX. 11CM X 9CM, DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M.	UNID	104
119	PERFURADOR DE ENCADERNAÇÃO PARA ESPIRAL SIMPLES, PERFURAÇÃO, REDONDA EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 15 FOLHAS - PESO DA MÁQUINA DE 10KG - 54 FUROS EM PAPEL OFÍCIO 2 - 50 FUROS EM PAPEL A4 - 35 FUROS EM PAPEL TIPO CARTA.	UNID	104
120	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, COR AZUL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	80
121	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, COR PRETA, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300
122	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300
123	PINCEL ATÔMICO 1100P, PERMANENTE, COR AZUL, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	80
124	PINCEL ATÔMICO 1100P, PERMANENTE, COR PRETO, COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM) COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	80

114



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



125	PINCEL ATÔMICO 1100P, PERMANENTE, COR VERMELHO, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM), COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	80
126	PINCEL ESCOLAR Nº 2 CABO PLÁSTICO, CURTO, NA COR AMARELA FORMATO REDONDO, COM 12 UNIDADE	PACOTE	200
127	PINCEL ESCOLAR Nº 4 CABO PLÁSTICO, CURTO, NA COR AMARELA FORMATO REDONDO, COM 12 UNIDADE	PACOTE	200
128	PINCEL ESCOLAR Nº 8 CABO PLÁSTICO, CURTO, NA COR AMARELA FORMATO REDONDO, COM 12 UNIDADE	PACOTE	200
129	PINCEL ESCOLAR Nº 10 CABO PLÁSTICO, CURTO, NA COR AMARELA FORMATO REDONDO, COM 12 UNIDADE	PACOTE	200
130	PINCEL ESCOLAR Nº 12 CABO PLÁSTICO, CURTO, NA COR AMARELA FORMATO REDONDO, COM 12 UNIDADE	PACOTE	200
131	PINCEL ESCOLAR Nº 20 CABO PLÁSTICO, CURTO, NA COR AMARELA FORMATO REDONDO, COM 6 UNIDADE	PACOTE	300
132	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO DE 7,5MM, POTÊNCIA: 16-65W, TENSÃO: 110-220V, PEQUENA.	UNID	500
133	PRANCHETA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO FORMATO OFÍCIO RÉGUA EM RELEVO NA BASE ESQUERDA E INFERIOR + TRANSFERIDOR, TAM. PADRÃO 229MM X 339MM	UNID	110
134	PRANCHETA MANUAL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM DURATEX, COM PRENDEDOR METÁLICO, MEDINDO 34MM X 24MM	UNID	110
135	PILHA AAA C/02	PACOTE	50
136	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO TAM. 150CM X 120CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	200
137	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO TAM. 200CM X 120CM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UNID	200
138	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO MEDINDO 70CM X 50CM, MOLDURA EM MADEIRA.	UNID	80
139	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, 1100-P, 37ML, COR AZUL	UNID	52
140	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, 1100-P, 37ML, COR PRETO.	UNID	52

140



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



141	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, 1100-P, 37ML, COR VERMELHO.	UNID	52
142	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO / PLÁSTICO, 30CM DE COMPRIMENTO, 2MM DE ESPESSURA, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PACOTE	300
143	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO/PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50CM, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	300
144	ROTEADOR DE 150MB	UNID	50
145	SWITCH RACK 16 PORTAS 10/100MBPS.	UNID	50
146	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATÔMICO ABS.	UNID	200
147	TESOURA MULTIUSO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	200
148	TESOURA ESCOLAR APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO PARA USO ESCOLAR, COM CABO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS	UNID	800
149	TAPETE ALFABETO 8MM 26 PÇS MIGNONE	UNID	100
150	TINTA GUACHE COM 06 CORES 15ML.	CAIXA	600
151	TINTA DE TECIDO 37ML CORES VARIADAS	UNID	150
152	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA NA COR PRETA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML	UNID	300
153	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 40 ML	UNID	300
154	TINTA SPRAY MULTIUSO, FRASCO CONTENDO 350ML, APLICAÇÃO POR AEROSOL, PESO 600G, CORES DIVERSAS.	UNID	80

risp



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



155	TNT CORES VARIADAS PEÇA C/ MÍNIMO 50M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DESCRIÇÃO: É PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS DESORIENTADAS QUE SÃO AGLOMERADAS E FIXADAS, NÃO PASSANDO PELOS PROCESSOS TÊXTEIS MAIS COMUNS QUE SÃO FIAÇÃO E TECELAGEM (OU MALHARIA).ESSE TIPO DE TECIDO É MUITO BARATO, POR CONTA DA CAPACIDADE PRODUTIVA, E É MUITO UTILIZADO EM ARTESANATO E DECORAÇÕES DE FESTAS EM GERAL, PORQUE ELE É ENCONTRADO EM DIVERSAS CORES E TAMBÉM É MUITO FÁCIL DE SER TRABALHADO(PODENDO-SE USAR COM COLA, COLA RELEVO, PURPURINA, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA, ETC...). A COLA QUENTE NÃO DEVE SER UTILIZADA, POIS PODE PERFURAR O TECIDO.	ROLO	300
156	TNT ESTAMPADO PEÇA C/ MÍNIMO 50M.COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DESCRIÇÃO: É PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS DESORIENTADAS QUE SÃO AGLOMERADAS E FIXADAS, NÃO PASSANDO PELOS PROCESSOS TÊXTEIS MAIS COMUNS QUE SÃO FIAÇÃO E TECELAGEM (OU MALHARIA).ESSE TIPO DE TECIDO É MUITO BARATO, POR CONTA DA CAPACIDADE PRODUTIVA, E É MUITO UTILIZADO EM ARTESANATO E DECORAÇÕES DE FESTAS EM GERAL, PORQUE ELE É ENCONTRADO EM DIVERSAS CORES E TAMBÉM É MUITO FÁCIL DE SER TRABALHADO(PODENDO-SE USAR COM COLA, COLA RELEVO, PURPURINA, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA, ETC...). A COLA QUENTE NÃO DEVE SER UTILIZADA, POIS PODE PERFURAR O TECIDO	ROLO	300
157	TECIDO DE CHITA MÍNIMO 50M COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER/50% ALGODÃO DESCRIÇÃO: TECIDO SIMPLES DE ALGODÃO OU MISTO ESTAMPADO EM CORE	ROLO	52
158	TECIDO FELTRO LISO MÍNIMO 50M, COMPOSIÇÃO: 60% FIBRA DE POLIÉSTER, 25% FIBRA ACRÍLICA, 15% FIBRA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: É O TECIDO RESULTANTE DO ENTRELAÇAMENTO DE FIBRAS DE LÃ OU SIMILARES, ATRAVÉS DA AÇÃO COMBINADA DE AGENTES MECÂNICOS E PRODUTOS QUÍMICOS. É O MAIS ANTIGO "NÃO TECIDO". SUAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES SÃO: FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, FILTROS, BRINQUEDOS, ACOLCHOADOS, FORROS DE INVERNO, QUADROS DE AVISO, ARTESANATO, ETC.	ROLO	104

rip



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



159	TECIDO FELTRO ESTAMPADO MÍNIMO 50M, COMPOSIÇÃO: 60% FIBRA DE POLIÉSTER, 25% FIBRA ACRÍLICA, 15% FIBRA DE POLIPROPILENO. DESCRIÇÃO: É O TECIDO RESULTANTE DO ENTRELAÇAMENTO DE FIBRAS DE LÃ OU SIMILARES, ATRAVÉS DA AÇÃO COMBINADA DE AGENTES MECÂNICOS E PRODUTOS QUÍMICOS. É O MAIS ANTIGO "NÃO TECIDO". SUAS PRINCIPAIS APLICAÇÕES SÃO: FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, FILTROS, BRINQUEDOS, ACOLCHOADOS, FORROS DE INVERNO, QUADROS DE AVISO, ARTESANATO, ETC.	METRO	300
160	TECIDO JUTA 100% JUTA - 50CM DE COMPRIMENTO - 1,00M DE LARGURA, INDICADO PARA ARTESANATO, A JUTA É UMA FIBRA NATURAL, LONGA, RESISTENTE E 100% BIODEGRADÁVEL.	METRO	200
161	TECIDO EM CETIM COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER DESCRIÇÃO: É UM TECIDO BRILHANTE, MACIO E LISO, RESULTANTE DO LIGAMENTO. PARA A OBTENÇÃO DE SEU BRILHO É FEITO O DESLIGAMENTO DOS FIOS DE TRAMA NO DIREITO DO TECIDO	METRO	200
162	TECIDO EM BRIM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, DESCRIÇÃO: TECIDO DE ALGODÃO, FORTE, ORIGINÁRIO DA CIDADE DE NÍMES. APRESENTA LIGAMENTO EM SARJA (ESTRIAS EM DIAGONAL).O TECIDO COM ESTE TIPO DE LIGAMENTO É, FREQUENTEMENTE, MAIS FIRME DO QUE OS QUE APRESENTAM LIGAMENTO EM TELA, TENDO MENOS TENDÊNCIA A SUJAR, APESAR DE SER DE LAVAGEM MAIS DIFÍCIL. É SEMELHANTE AO COUTIL, JEANS E DENIM	METRO	200
163	TECIDO EM NAPA COMPOSIÇÃO: 17% ALGODÃO 83% POLIÉSTER DESCRIÇÃO: É UM TECIDO DE ALTA TECNOLOGIA, QUE IMITA COURO COM EFEITO ELÁSTICO, PEÇA COM 25 METROS	PEÇA	80
164	TECIDO EM HELANCA, TECIDO BRILHANTE, MACIO E LISO, RESULTANTE DO LIGAMENTO	METRO	200
165	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES DO TIPO CONJUGADO EM ACRÍLICO; COR FUMÊ; COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 MM DE COMPRIMENTO, 60 MM DE LARGURA, 78 MM DE ALTURA E 3MM DE ESPESSURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNID	80

O emprego da sistemática de reposição de pequenos estoques com aquisição centralizada de materiais para suprir as demandas da Sede e das Unidades Educacionais, demonstra maior eficiência e economia para a Administração Pública.

rip



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: semedsalvaterra@yahoo.com.br/
semedsalvaterra@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este ente, conforme disposto no art. 3º, incisos II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos desta Secretaria Municipal quando desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil do órgão.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU) e Diário do estado do Pará (Diário do Pará).

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada somente pelo órgão da Administração Pública Municipal participante do certame a ser realizado.

9. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



serão formalizadas por meio de contrato no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão à Contratante, através do Gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são prestados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

11.2. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

11.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

11.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

11.4. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio na execução dos serviços, quando for o caso;

11.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão dos serviços.

12. DOS GESTORES DA ATA

12.1. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Salvaterra.

12.2. Gerente da Ata: Secretaria Municipal de Educação.

12.3. Órgão (s) Participante (s):

- Fundo Municipal de Educação – FME;



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: semedsalvaterra@yahoo.com.br/
semedsalvaterra@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- FUNDEB;

13. DA NOMENCLATURA

13.1. Serão utilizados neste termo de referência os termos:

- Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- Órgãos participantes - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;
- Gestor da Ata, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação é de competência do Fundo Municipal de Educação o gerenciamento da ata de registro de preços.
- Gestor de Contratos será o servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);
- Contratada, refere-se à(s) empresa(s) que irá(ão) executar o objeto proposto.

14. DA PROPOSTA E DO PREÇO

14.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra suas Unidades Educacionais quaisquer custos adicionais.

15. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou serviço (s) compatível (is) com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que contratou os serviços;



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: semedsalvaterra@yahoo.com.br/
semedsalvaterra@gmail.com



King



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



15.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I.** Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;
- II.** Executar os Serviços de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade dos Serviços e regularidade dos mesmos;
- III.** Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;
- IV.** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;
- V.** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- VI.** Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- VII.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- VIII.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- IX.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, odolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação dos serviços.
- X.** Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- XI.** Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMNI, discriminando os tipos de serviços prestados, bem como os quantitativos e seus respectivos

rsf



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



valores conforme constam discriminados no contrato de execução dos serviços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I.** Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do prestador de serviços e o valor disponível;
- III.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- IV.** Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a execução dos serviços objeto da contratação.
- V.** Emitir Nota de Empenho;
- VI.** Solicitar suspensão de execução dos serviços e/ou bloqueio;
- VII.** Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução dos serviços;
- VIII.** Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;
- IX.** Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;
- X.** Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

18. DO FORNECIMENTO, ENTREGA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

18.1. A entrega deverá ser realizada diariamente sob demanda, a partir da solicitação dos Órgãos Requisitantes;

18.2. A entrega da primeira remessa deverá ser realizada em até 03 (três) dias após a emissão da

wp



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: semedsalvatererra@yahoo.com.br/
semedsalvatererra@gmail.com





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Ordem de Fornecimento pelo Órgão Requisitante;

18.3. A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra–PA;

18.4. Todas os produtos/materiais deverão ser entregues em horário de expediente – das 08h00 às 18h00 em dias de semana, e em horário a ser definido pelo Órgão Contratante nos casos excepcionais em que se fizerem necessário o fornecimento dos mesmos;

18.5. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

18.6. A Contratada somente receberá pelos produtos entregues;

18.7. Em cada entrega deverá ser emitida a Nota Fiscal para pagamento com a quantidade dos produtos entregues;

18.8. A entrega fica condicionada a aceitação por parte do fiscal designado para receber, conferir e aceitar o produto;

18.9. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que atendam as Normas Técnicas Brasileiras, originais intactos, apropriadas para armazenamento de forma a preservar a entrada de umidade, poeira e proteção contra alterações de qualidade e cor;

17.11. Os materiais deverão conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, fabricação, data de validade, instruções de uso e armazenagem;

17.12. Materiais sem identificação serão rejeitados no ato da entrega;

17.13. Os materiais deverão corresponder à amostra apresentada (quando esta for solicitada) e especificações deste Termo de Referência. Caso as características não estejam compatíveis, o produto não será aceito, incorrendo ao fornecedor às penas cabíveis;

17.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da possível imperfeita qualidade dos produtos;

17.15. Os produtos serão fornecidos rigorosamente dentro das especificações. Verificando-se defeito(s) no(s) bem(ns), a contratada será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou

mp

Cidade: Salvaterra - Pa

Endereço: Rua Cearense s/n Centro

CEP: 6886-0000

E-mail: semedsalvaterra@yahoo.com.br/

semedsalvaterra@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

17.16. O produto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações irregulares e reiterados vícios ao longo do prazo de validade e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, Normas Técnicas, Laudos de Análises Laboratorial, Laudos Técnicos e de Aprovação, ainda que constatados depois do recebimento dos

produtos pela SEMED, ficará a fornecedora ciente de que o ato do recebimento não importará sua aceitação;

19. DAS AMOSTRAS

19.1. É facultativo à Administração a solicitação de amostra, que deverá ser apresentada em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação, em local a ser determinado pelo Contratante;

19.2. O parecer com a avaliação será emitido em até 24 (vinte e quatro) horas, após a entrega da amostra;

19.3. O(s) produto(s) apresentado(s) como AMOSTRA(S) poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), desmontado(s), receber cortes, seções, vincos ou movimentos nas peças, se necessário, sendo devolvido(s) ao fornecedor no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação técnica.

20. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

20.1. Quando os preços sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal ou Órgão Regulamentador Oficial/Competente**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos.

20.2. Quando não for estipulado oficialmente por Órgãos ou Governo Federal, a **CONTRATADA** deverá justificar o reajuste através de **Cópia de Nota Fiscal de Prestação de Serviços**, demonstrando a alteração de preço ocorrida, bem como **Declaração da CONTRATADA** informando a data em que o novo preço começou a ser praticada em mercado.

20.3. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira, e será



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: semedsalvatterra@yahoo.com.br/
semedsalvatterra@gmail.com



ruip



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

20.4. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos de Serviços prestados, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujos as discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 19.1 e 19.2;

As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

b.2) no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

21.2. As sanções previstas no item 20.1 e alíneas “a”; “c” e “d”, poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas “b”, b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo.

wp



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



21.3. A sanção estabelecida na alínea “d” do item 20.1, é de competência exclusiva do Gestor do Órgão contratante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

21.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Órgão Contratante.

21.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d” do item 20.1, o prestador dos serviços deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas.

21.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e ampla defesa.

21.7. Ademais, em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

21.8. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Salvaterra/PA, 21 de Junho de 2021.

Klebson Salgado Glória
Secretário Mun. de Educação
Port. N° 028 / 2021 - GPMS


KLÉBSON SALGADO GLÓRIA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 028/2021



Cidade: Salvaterra - Pa
Endereço: Rua Cearense s/n Centro
CEP: 6886-0000
E-mail: [semedsalvaterra@yahoo.com.br/](mailto:semedsalvaterra@yahoo.com.br)
semedsalvaterra@gmail.com

